



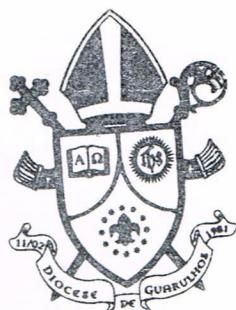
DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Prot. Doc. 04/35/2025

USO DE ORDEM

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, por meio do presente documento, concedemos **Pleno Uso de Ordem** ao **Revmo. Diácono Ailton Francisco Correia Filho**, no território desta Sé Episcopal de Guarulhos. Esta licença para o exercício do Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos permanece válida enquanto não dispusermos em contrário. Assim, o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades inerentes ao pleno exercício do Uso de Ordem, conforme o disposto no Direito Canônico e em conformidade com os usos e costumes desta Diocese. Dado e passado na Cúria Diocesana de Guarulhos, aos 31 dias do mês de maio, ano Jubilar de 2025.



+ Edmildorcaetano

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, *Weber Galvani Pereira* Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Pe. Weber Galvani Pereira